

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 028/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições da Portaria Nº 238/2022, de 13 de Setembro de 2022, que “Dispõe sobre os critérios e requisitos para o Processo Seletivo à função de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Carrasco Bonito /TO”;

Considerando a necessidade da garantia de adequação ao Calendário Escolar, assim como o monitoramento da proposta pedagógica e do Projeto-Pedagógico das Escolas, os quais dependem da presença do Diretor(a) Escolar e da nomeação do mesmo através de Processo Seletivo realizado em tempo hábil;

Considerando a necessidade da permanência da equipe dirigente, responsável pelo fortalecimento da escola municipal, vista como ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira e como agência comunitária de prestação do serviço educacional público;

Considerando a experiência acumulada e o conhecimento da realidade de sua respectiva comunidade escolar;

Considerando a importância de se consolidar o compromisso dos pais quanto ao acompanhamento da vida escolar dos filhos, uma conquista que vem se efetivando por meio do empenho e liderança dos diretores escolares;

Considerando, por fim, que houve mudança de Gestão Municipal de 2024 para 2025 e que o mandato vigente dos Diretores Escolares se encerrou dia 31/12/2024 e que o processo seletivo para escolha deva correr em tempo hábil, o que faz com que haja a necessidade de prorrogar o atual mandato das Diretorias respectivas, na forma do já citado Portaria Nº 238/2022, de 13 de Setembro de 2022, tudo a fim de que a montagem e execução do Calendário Escolar sejam realizados por gestões educacionais devidamente constituídas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados por até 90 (noventa) dias, contados de 1º de janeiro de 2025, o mandato dos Diretores das Unidades Escolares do Município de Carrasco Bonito - TO, a seguir nominadas:

- I - Escola Municipal Aline Martins de Sousa;
- II - Escola Municipal de Educação Infantil Noé Gonçalves;
- III - Escola Municipal João Firmino dos Santos;
- IV - Escola Municipal João Demetil Tobias.

Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos referidos no caput deste artigo se dará em decorrência de iniciar o ano letivo com a Equipe Diretiva Completa para o bom andamento dos trabalhos, até que se realize novo processo seletivo que deverá ocorrer no prazo máximo para conclusão de 90 dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA**PORTARIA Nº 037/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 860.XXX.XXX-34, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-42, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido ao dia 21 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal